

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE**  
**EXECUTIVO**

Volume: 7 - Número: 887 de 22 de Novembro de 2024  
DATA: 22/11/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 85999052841  
E-mail: [pgm@pacajus.ce.gov.br](mailto:pgm@pacajus.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua Guarany, nº 600, Centro, Pacajus -CE

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pacajus



Assinado eletronicamente por:  
José Magno Vasconcelos Nascimento  
CPF: \*\*\*.658.333-\*\*  
em 22/11/2024 15:34:54  
IP com nº: 192.168.10.190  
[www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=921](http://www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=921)

## SUMÁRIO

### DECRETO

- DECRETO MUNICIPAL: 60/2024 - PRORROGA O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS TITULARES DE CARGO EFETIVO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, E ADOTA OUTRA

### AVISO

- AVISO: 2024.11.05.001- DL (2024.11.07-0001)/2024 - AVISO DE JULGAMENTO DISPENSA Nº 2024.11.05.001- DL (2024.11.07-0001)/2024

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE ADITIVO: 2019.11.06.001-CP /2024 - CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDO DOMICILIARES, LIXO URBANO, ENTULHO, RESÍDUOS DE SAUDE, SE
- AVISO DE LICITAÇÃO: 2024.11.19.001- DL/2024 - AQUISIÇÃO DE BANDEIRA COM BRASÃO DO MUNICIPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PACAJUS/CE



## GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO MUNICIPAL: 60/2024

## DECRETO MUNICIPAL Nº 60, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

**PRORROGA O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS TITULARES DE CARGO EFETIVO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS/CEARÁ, DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE, no uso das atribuições legais e das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 81, incisos V e VI da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar o prazo para que todos os servidores ativos, inativos e pensionistas possam realizar o Censo Previdenciário, conforme instituído pelos Decretos Municipais nº 54, de 16 de outubro de 2024 e 56, de 23 de outubro de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, até o dia **17 de dezembro de 2024**, no horário das 08h às 17h, o prazo para realização do Censo Previdenciário dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos e demais segurados da Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas e do Poder Legislativo;

**Art. 2º** - A não realização do cadastramento pelos servidores ativos, inativos e pensionistas implicará na suspensão dos pagamentos desses segurados, conforme previsto no Decreto nº 54, de 16 de outubro de 2024, podendo a regularização ser feita na conformidade do disposto no decreto mencionado;

**Art. 3º** - Após o dia 17 de dezembro de 2024, os servidores ativos, inativos e pensionistas que não tiverem realizado o Censo Previdenciário, deverão comparecer ao Posto de Atendimento do Censo na Rua Joaquim Nogueira Lopes nº 437, Centro, Pacajus/CE, para atendimento presencial, a fim de regularizar sua situação cadastral.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE**  
PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 1.589, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal em demais locais de amplo acesso público, do **DECRETO MUNICIPAL Nº 60, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**, que **PRORROGA O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS TITULARES DE CARGO EFETIVO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

CUMpra-SE.



## PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO - AVISO: 2024.11.05.001- DL (2024.11.07-0001)/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS / CE, torna público, que após análise das propostas de preços da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.11.05.001- DL (2024.11.07-0001), com fins de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**, apurou-se que a empresa: **FABRINK GRAFICA CRIATIVA LTDA, CNPJ: 53.654.487/20001-92** teve sua proposta CLASSIFICADA e foi considerada VENCEDORA, pelo menor valor global apresentado, de **R\$ 55.850,00 (CINQUENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO: 2019.11.06.001-CP /2024

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.06.02-001

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.11.06.001-CP PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ N.º 17.555.669/0001-42. CONTRATO 2020.06.02-001. ORIGEM: PROCESSOLICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.11.06.001-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDO DOMICILIARES, LIXO URBANO, ENTULHO, RESÍDUOS DE SAUDE, SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PODA E CAPINAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/ CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES, BEM COMO, CLÁUSULA 3.2 DO CONTRATO. FICA PRORROGADA VIGÊNCIA CONTRATUAL, A PARTIR DE **23 DE NOVEMBRO DE 2024, PERDURANDO ATÉ 30 DE MARÇO DE 2025** E ASSIM TAMBÉM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CABIDA AO CONTRATO, CONFORME PREVISÃO NO ART.57 DA LEI GERAL DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93, BEM COMO PREVISÃO EXPRESSA NO CONTRATO. DATA E ASSINATURAS: PACAJUS/CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2024. **PAULO CEZAR ROCHA PINTO** – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, **CONTRATANTE** E COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ N.º 17.555.669/0001-42 - **IAGO VIANA NASCIMENTO** - SÓCIO ADMINISTRADOR, **CONTRATADA**.

## GABINETE DO PREFEITO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 2024.11.19.001-DL/2024

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PACAJUS**, avisa que no dia 28 de novembro de 2024 às 08:00 horas, abrirá Dispensa de Licitação Nº 2024.11.19.001- DL, **AQUISIÇÃO DE BANDEIRA COM BRASÃO DO MUNICIPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PACAJUS/CE**, conforme AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA e anexos disponíveis na Comissão de Licitação e no site <https://www.pacajus.ce.gov.br/> Pacajus-CE, 22 de novembro de 2024.

**PUBLICAR**, para circular no dia **22/11/2024**, nos seguintes veículos de comunicação:

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)



Assinado eletronicamente por: José Magno Vasconcelos Nascimento - CPF: \*\*\*.658.333-\*\* em 22/11/2024 15:34:54 - IP com n°: 192.168.10.190  
Autenticação em: [www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=921](http://www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=921)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Davanilson José Pinheiro Leite**  
Prefeito

**Paulo Henrique de Castro Pontes**  
Vice-prefeito(a)

**Cláudio Augusto da Silva Dantas**  
Autarquia de Trânsito e Transportes - AMTTP

**Jose Magno Vasconcelos Nascimento**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Maria Elisandra da Silva Soares**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA

**Angela Myrle Saldanha Guimaraes Leite**  
Secretaria Municipal de Educação - SME

**Eduardo Freddi Filho**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

**Valdinha Freires da Silva**  
Secretaria Municipal de Proteção Social Social - SMPS

**Jorge Luis de Sousa**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública Pública - SSP

**José Rogério Matias**  
Secretaria Municipal de Transporte - SMT

**João Rocha Pereira Neto**  
Instituto de Previdência do Município de Pacajus - PACAJUSPREV

**Geynerson Rafael Pinheiro de Souza**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - ADMF

**Francisco José de Sousa**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuaria e Pesca - SMAPP

**Antonio Matheus Tavares Ramos Bento**  
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

**Paulo Cezar Rocha Pinto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

**Germano Monteiro Regadas**  
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

**Thayna Santos de Almeida**  
Gabinete do Prefeito - GAP

**Pedro Paulo Saldanha Nogueira de Almeida**  
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais - SMAI

